



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00039 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1503 / 2020

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2014	MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.94.00	102 Indenizações e Restituições Trabalhistas		61.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>61.000.00</i>
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.452.1501.2016	MANUT. DAS ATIVIDADES PRAÇAS E JARDINS		
3.1.90.04.00	121 Contratação por Tempo Determinado		2.300.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.300.00</i>
02.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.60.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1001.2510	ENFRENTAMENTO AO COVID19		
3.1.90.04.00	215 Contratação por Tempo Determinado		36.000.00
	<i>2.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>		<i>36.000.00</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2030	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00	228 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.000.00
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>		<i>2.000.00</i>
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.305.1001.2036	MANUTENÇÃO ATIVIDADE VIGILANCIA EM SAUD		
3.1.90.11.00	315 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.000.00
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>		<i>10.000.00</i>
02.70	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.70.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultu		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	PATRIM.HIST.MUS.BIBLIO.TEAT.DIF.CULTURA		
13.392.1301.2065	MANUT. DAS ATIVIDADES DIFUSÃO CULTURAL		
3.1.90.11.00	454 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.000.00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00039 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 114.300.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	PROCURADORIA/CONTROLADORIA		
02.10.00	Procuradoria/Controladoria		
02	Judiciaria		
02.061	Acao Judiciaria		
02.061.0401	GESTÃO DA POLITICA INSTIT. DO GOVERNO		
02.061.0401.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS		
3.3.90.35.00	025 Serviços de Consultoria		5.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.000.00</i>
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0902	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA		
09.272.0902.2025	PREVIDÊNCIAS SOCIAL E SEGURADOS		
3.1.90.13.00	071 Obrigações Patronais		55.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>55.000.00</i>
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.40.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0403	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.129.0403.2013	MANUT. DAS ATIVIDADES RECEITA/TRIBUTAÇÃ		
3.3.90.39.00	092 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.000.00</i>
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2014	MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.11.00	101 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.300.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.300.00</i>
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS E RODOVIÁRIAS		
26.782.2601.2022	MANUT. DAS ATIVIDADES ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.52.00	156 Equipamento e Material Permanente		1.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.000.00</i>
02.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.60.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00039 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.122.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1001.2510	ENFRENTAMENTO AO COVID19		
3.1.90.11.00	216 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.500.00
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do		9.500.00
3.1.90.13.00	217 Obrigações Patronais		10.000.00
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do		10.000.00
3.3.93.39.00	222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		16.500.00
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do		16.500.00
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2030	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.36.00	233 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		10.000.00
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		10.000.00
10.301.1002.2031	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.13.00	239 Obrigações Patronais		2.000.00
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		2.000.00
	TOTAL:	R\$	114.300.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 25 DE JUNHO DE 2021

AURO JOSE PEREIRA
CPF: 238.976.276-04
PREFEITO MUNICIPAL